

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo 156/2024, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 004/ 2024, em favor da empresa M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.262.043/0001-67. Objeto: contratação de empresa para produção e apresentação de show artístico musical com a MURILO HUFF, no dia **22 de junho de 2024**, com duração de 01h30min, a ser realizado em via pública, na cidade de Ubaira/BA, durante os FESTEJOS JUNINOS, no valor global de **R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, conforme detalhamento de custos abaixo:

DETALHAMENTO DE CACHE	VALOR
CACHE ARTISTA	R\$ 210.386,00
CACHE EQUIPE	R\$ 14.000,00
TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	R\$ 15.000,00
DIARIA DE ALIMENTAÇÃO CANTORES E EQUIPE	R\$ 3.500,00
CENÁRIO	R\$ 8.000,00
BACKLINE	R\$ 5.000,00
FOGOS	R\$ 3.300,00
COMISSÃO AGENCIA	R\$ 57.000,00
PASSAGENS AÉREAS	-
AVIÃO/ JATO	R\$ 20.000,00
IMPOSTO SOBRE NOTA FISCAL	R\$ 43.814,00
TOTAL	R\$ 380.000,00

A despesa que irá correr pela seguinte Dotação:

ÓRGÃO: 0700 – Secretaria municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente.

UO: 0701 - Secretaria municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente.

PROJETO/ATIVIDADE: 2043 – Promoção e patrocínio de Festas Populares

ELEMENTO: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Administração Municipal, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ubaira, 27 de maio de 2024.

Lúcio Passos Monteiro.
Prefeito Municipal.